

## ACTA N.º 2 do Júri - 20/10/2021

### ANEXO I

#### Procedimento Concursal Comum para Contratação de 1 Técnico Superior (Engenheiro/a) em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para a Divisão de Ordenamento do Território

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal acima referido, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202109/0599.

#### CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
António Ricardo Morais de Pinho Pica
Luís Miguel Machado dos Reis
Marlene da Conceição Bravo
Maria da Conceição Amaro Garcia
Rui Filipe Piteira Freitas dos Santos

#### CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
------	--------------------

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Cláudia Isabel Guerreiro Cunha	f)
Patrícia Alexandra da Silva Morais	a)
Pedro Miguel Sousa	a) e b)
Tiago Alexandre Costa Telo	c)

**Motivos de Exclusão:**

- a) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme estatuído na alínea a) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura;
- b) Não apresentou formulário de candidatura, conforme estatuído no ponto 17 do Aviso de Abertura;
- c) Não cumpre o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura;
- d) Não apresentou curriculum vitae documentado e assinado, conforme estatuído na alínea d) do ponto 17.1 de Aviso de Abertura
- e) Formulário de candidatura incompleto
- f) Candidatura apresentada fora do prazo

Nos termos do disposto do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de Janeiro, conjugada com o n.º 2 do artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em [www.sines.pt](http://www.sines.pt), o qual deverá ser remetido para [recrutamento@mun-sines.pt](mailto:recrutamento@mun-sines.pt), devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Presidente do Júri

---